

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE INDICADORES DO SELO MUNICÍPIO VERDE 13ª Edição / AVALIAÇÃO DO BIÊNIO 2018/2019

EIXO 1. POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – 32 Pontos

INDICADOR 1 - ESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE – 15 pontos

Critérios				Resposta		Documentação Comprobatória	Pontuação	
a) Possui Lei da Política Municipal do Meio Ambiente?				()SIM ()NÃO		Cópia da Lei da Política Municipal do Meio Ambiente.	2,0	
b) Qual o Órgão Gestor de Meio Ambiente?								
i) Secretaria Específica, Autarquia e/ou Instituto.				()SIM ()NÃO		Cópia da Lei de criação do Órgão Gestor de Meio Ambiente. Obs: Na avaliação <i>in loco</i> o Órgão deverá estar em funcionamento.	2,0	
ii) Secretaria mista com Departamento, Diretoria e/ou Coordenação Específica para Gestão de Meio Ambiente.				()SIM ()NÃO			1,0	
c) Possui no ORÇAMENTO MUNICIPAL algum percentual para ser aplicado no Meio Ambiente?								
i) De 0,1% a 0,5% sobre o total.				()SIM ()NÃO		Cópia da Lei Orçamentária Anual /Declaração dos gastos efetuados e prestação de contas informada ao TCM para exercícios em análise informando a localização da aplicação. Obs: Será considerada a média do período.	0,25	
ii) Acima de 0,5% a 1,0% sobre o total.							0,5	
iii) Acima de 1,0% sobre o total.							1,0	
d) Possui Fundo Municipal de Meio Ambiente?				()SIM ()NÃO		Cópia da Lei de Criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente.	1,0	
e) O Fundo Municipal de Meio Ambiente possui Conselho Gestor Específico?				()SIM ()NÃO		Portaria de Nomeação e Ata de Reunião dos anos de avaliação. Obs: SE o Conselho Gestor for o COMDEMA, a reunião será ESPECÍFICA!	1,0	
Critérios / Habitantes		Até 20 mil	>20 mil ≤50 mil	>50 mil ≤100 mi	>100 mil ≤400 mil	>400 mil	Documentação Comprobatória	Pontuação
		Mín/Qt.	Mín/Qt	Mín/Qt	Mín/Qt.	Mín/Qt.		
f) O Órgão Gestor de Meio Ambiente possui profissionais com formação de nível superior em qualquer uma das áreas abaixo?								1,0



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Meio Ambiente

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE INDICADORES DO SELO MUNICÍPIO VERDE 13ª Edição / AVALIAÇÃO DO BIÊNIO 2018/2019

i) Pedagogia, Biologia, Engenharia, Geografia, Serviço Social, Sociologia, Arquitetura, Geologia, Química, Tecnologia na Área Ambiental, Advocacia, Veterinária e outras com especialização na área ambiental.	2	3	4	6	15	Lista ou declaração (assinada e timbrada pelo setor de pessoal) da Equipe Técnica (gestão) - Profissionais com formação superior em áreas específicas. Obs.: Serão considerados profissionais concursados e/ou contratados.	
g) O Órgão Gestor de Meio Ambiente possui veículos automotores?	1	1	2	3	5	Documento que comprove uso específico no órgão gestor no período de avaliação.	1,0
h) Possui Setor Específico (Ambiental) de atendimento ao público e a denúncia ou Ouvidoria Municipal?	() SIM () NÃO					Controle dos Protocolos e/ou Cópias de denúncias do Setor Específico ou da Ouvidoria Municipal com denúncias específicas.	1,0
i) O Órgão Gestor de Meio Ambiente executa Licenciamento Ambiental?	() SIM () NÃO					Cópia da Licença, com o objeto e validade e/ou Autorização para desmatamento, com os planos de afugentamento ou resgate de fauna.	2,0
j) O Órgão Gestor de Meio Ambiente executa Fiscalização Ambiental?	() SIM () NÃO					Cópia do Relatório de Fiscalização, contendo objeto e período de validade.	2,0
k) O Órgão Gestor de Meio Ambiente executa Monitoramento Ambiental?	() SIM () NÃO					Cópia do Relatório de Monitoramento, contendo objeto e período de validade.	1,0

I
INDICADOR 2 - EFETIVIDADE DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA – 4,0 pontos

CrITÉRIOS	Resposta	Documentação Comprobatória	Pontuação
a) O Conselho Possui Regimento Interno?	() SIM () NÃO	Cópia do Regimento Interno do COMDEMA aprovado em ATA ou publicado.	1,0
b) O Conselho reuniu-se, no mínimo 10 vezes no período de avaliação, sendo pelo menos 2 vezes em um ano?	() SIM () NÃO	Cópia das Listas de Frequências e Atas das Reuniões Ordinárias de 2018/2019.	1,0
c) O Conselho emitiu documentos deliberativos, no mínimo 10 vezes no período de avaliação, sendo pelo menos 2	() SIM () NÃO	Cópias dos documentos deliberativos emitidos pelo Conselho no período assinados e datados pelo Presidente do COMDEMA.	2,0

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE INDICADORES DO SELO MUNICÍPIO VERDE 13ª Edição / AVALIAÇÃO DO BIÊNIO 2018/2019

vezes em um ano?			
------------------	--	--	--

INDICADOR 3 – IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – 12,0 Pontos

Critérios	Resposta	Documentação Comprobatória	Pontuação
a) Possui Lei Municipal específica que regulamenta a Política de Educação Ambiental e/ou Código Ambiental Municipal?	()SIM ()NÃO	Cópia da Lei Municipal específica e/ou do Código Ambiental Municipal que regulamenta a Política de Educação Ambiental.	2,0
b) Possui Setor responsável pela execução da Política de Educação Ambiental no município?	()SIM ()NÃO	Cópia de documento (Organograma ou Lei Municipal), com o destaque para o Setor responsável pela execução da Política de Educação Ambiental no município.	1,0
c) Possui Plano Municipal de Educação Ambiental?	()SIM ()NÃO	Cópia do Plano Municipal de Educação Ambiental com timbre do Órgão responsável pela Gestão.	1,0
d) Qual a quantidade de Programas, Projetos ou Ações de Educação Ambiental desenvolvidos ou em desenvolvimento, no território municipal, pelo município ou em parceria com outras instituições?			
i) Ações		Cópia das Ações, Projetos e/ou Programas Ambientais assinados e datados no período de avaliação do PSMV, desenvolvidos ou em desenvolvimento no território municipal. Temas a serem considerados: resíduos sólidos, reflorestamento, agricultura orgânica, recursos hídricos, mudanças climáticas, saneamento básico, reúso de água, energias renováveis, queimadas, desmatamento, e outros.	
De 01 a 03 Ações	()SIM ()NÃO		0,3
De 04 a 06 Ações	()SIM ()NÃO		0,5
Mais de 06 Ações	()SIM ()NÃO		3,0
ii) Projetos			
De 01 a 03 projetos.	()SIM ()NÃO		0,3
De 04 a 06 projetos.	()SIM ()NÃO		0,5
Mais de 06 projetos.	()SIM ()NÃO		2,0
iii) Programa(s)	()SIM ()NÃO		1,0

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE INDICADORES DO SELO MUNICÍPIO VERDE 13ª Edição / AVALIAÇÃO DO BIÊNIO 2018/2019

e) Qual o percentual de Professores da rede Municipal de Ensino Fundamental capacitados em Educação Ambiental (carga horária mínima 40h)?			
i) Entre 5% e 10%.	()SIM ()NÃO	Lista Nominal com o total dos Professores Municipais do Ensino Fundamental, capacitados em Educação Ambiental no período de avaliação ou Declaração oficial datada e assinada pelo gestor com o percentual de Professores Municipais de ensino fundamental capacitados em Educação Ambiental no período de avaliação (2018/2019) .	0,25
ii) De 11% a 20%.	()SIM ()NÃO		0,5
lii) Acima de 20%.	()SIM ()NÃO		1,0
f) Qual o percentual de Gestores e/ou Técnicos municipais lotados no Órgão Gestor de Meio Ambiente capacitados na Área ambiental (carga horária mínima 20h)?			
i) Entre 10% e 20%.	()SIM () NÃO	Declaração oficial datada e assinada pelo responsável do Órgão Gestor de Meio Ambiente, com listagem do total dos Gestores e Técnicos municipais lotados com percentual de gestores e técnicos municipais capacitados na Área Ambiental, no período da avaliação (2018/2019) .	0,25
ii) Acima de 20% a 30%.	()SIM () NÃO		0,5
lii) Acima de 30%.	()SIM () NÃO		1,0

INDICADOR 4 - IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS – 1,0 Ponto

Critérios	Resposta	Documentação Comprobatória	Pontuação
a) Possui política de incentivo a utilização de tecnologias e/ou empreendimentos sustentáveis?	() SIM () NÃO	Cópia da Lei Municipal específica que crie instrumentos de incentivo a utilização de tecnologias e/ou empreendimentos sustentáveis.	0,5
b) Possui práticas de tecnologias e/ou empreendimentos sustentáveis?	() SIM () NÃO	Cópias de projetos das práticas, fotografias de Campanhas em execução no período da avaliação (energia solar, eólica, biogás, biodigestor, etc).	0,5

EIXO 2 – SANEAMENTO AMBIENTAL E SAÚDE PÚBLICA – 36 Pontos

INDICADOR 5 - GESTÃO INTEGRADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS – 10 Pontos

Critérios	Resposta	Documentação Comprobatória	Pontuação
a) O município pontuou no IQM?			

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE INDICADORES DO SELO MUNICÍPIO VERDE 13ª Edição / AVALIAÇÃO DO BIÊNIO 2018/2019

2018			
i) 0,1 a 0,3	() SIM () NÃO	Cópia da planilha publicada no site da SEMA ou no site do IPECE.	2,0
ii)0,4 a 0,6	() SIM () NÃO		3,0
lii) 0,7 a 1,0	() SIM () NÃO		5,0
2019			
i) 0,1 a 0,3	() SIM () NÃO	Cópia da planilha publicada no site da SEMA ou no site do IPECE.	2,0
ii)0,4 a 0,6	() SIM () NÃO		3,0
lii) 0,7 a 1,0	() SIM () NÃO		5,0

INDICADOR 6 - DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS AMBIENTALMENTE ADEQUADA, DE ACORDO COM A LEI Nº12.305/2010 – 4,0 Pontos

Critérios	Resposta	Documentação Comprobatória	Pontuação
a) Possui Licença de Operação - LO do Aterro Sanitário?	() SIM () NÃO	Cópia da Licença de Operação vigente.	4,0

INDICADOR 7 - INCLUSÃO SOCIAL DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - 6 Pontos

Critérios / Habitantes	Até 20 mil		>20 mil ≤50 mil		>50 mil ≤100 mil		>100 mil ≤400 mil		>400 mil		Documentação Comprobatória	Pontuação
	Mín	Qt	Mín	Qt	Mín	Qt	Mín	Qt	Mín	Qt		
a) Possui Associações e/ou Cooperativas legalmente constituídas?	1	()	1	()	1	()	2	()	3	()	Cópia de instrumento legal de constituição de Associações e ou Cooperativas no caso de contrato que seja vigente no período de avaliação.	2,0
b) Possui Programas e/ou Projetos sociais que contemplem a categoria de catadores?	1	()	2	()	3	()	4	()	5	()	Cópia de Programas e Projetos Sociais (nas áreas de educação, saúde, meio ambiente, etc) desenvolvidos pela administração municipal que contemplem a	2,0

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE INDICADORES DO SELO MUNICÍPIO VERDE 13ª Edição / AVALIAÇÃO DO BIÊNIO 2018/2019

											categoria de catadores. Cópia do documento em papel timbrado, datado e assinado, que comprove a execução no período de avaliação (registros fotográficos com legenda, vídeos, recibos, lista nominal de atendimento).	
c) Possui apoio da administração municipal para promover a sustentabilidade econômica da atividade?	1	()	2	()	2	()	3	()	5	()	Cópia de Contratos, Termos, Parcerias - Apoio da Administração Municipal (equipamentos, veículos, estrutura física, incentivos fiscais) para promover a sustentabilidade econômica da atividade, que sejam vigentes no período de avaliação.	2,0

INDICADOR 8 - INFESTAÇÃO POR *Aedes aegypti* - 5 Pontos

Critérios	Resposta	Documentação Comprobatória	Pontuação
a) Percentual de imóveis não infestados por <i>Aedes aegypti</i> em relação ao total de imóveis pesquisados, na população residente.			
i) Acima de 90%.	()SIM ()NÃO	Cópia do Boletim Epidemiológico do município emitido pela SESA, do período de avaliação. Obs: Não será considerada Declaração emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.	5,0
ii) De 80% a 90%.	()SIM ()NÃO		3,0
iii) Abaixo de 80 a 70%	()SIM ()NÃO		2,0

INDICADOR 9 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - 11 pontos

Critérios	Resposta	Documentação Comprobatória	Pontuação
a) Plano Municipal de Saneamento Básico			
i) Plano Municipal aprovado em lei e Implantado.	()SIM ()NÃO	Implantado > Relatório / Declaração da ARCE; Cópia da Lei do Plano de Saneamento Básico aprovado na Câmara Municipal.	2,0
ii) Lei aprovada.	()SIM ()NÃO	Cópia da Lei do Plano de Saneamento Básico aprovado na Câmara Municipal.	1,0

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE INDICADORES DO SELO MUNICÍPIO VERDE 13ª Edição / AVALIAÇÃO DO BIÊNIO 2018/2019

iii) Plano Municipal em elaboração.					()SIM ()NÃO					Cópia de Convênio/Contratação.					0,5	
b) Possui Sistema de Esgotamento Sanitário Licenciado?					()SIM ()NÃO					Cópia da Licença de Operação emitida pelo Órgão Ambiental competente no período da avaliação.					1,0	
c) Possui Sistema de Abastecimento de Água Licenciado?					()SIM ()NÃO					Cópia da Licença de Operação emitida pelo Órgão Ambiental competente e no período da avaliação.					1,0	
d) Possui mecanismo legal municipal que exija a interligação dos imóveis à rede coletora de esgoto?					()SIM ()NÃO					Cópia do mecanismo municipal (Plano Diretor Participativo – PDP ou Lei Municipal).					1,0	
e) O município acompanha o cumprimento do Art. 11 §3º da Lei Complementar nº 162, de 20.06.2016, da Política Estadual de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário no Estado do Ceará?					()SIM ()NÃO					Cópia da Declaração assinada pelo responsável do Órgão Ambiental competente.					1,0	
f) Qual o percentual de cobertura de rede de esgoto na sede municipal e distrital?																
i) Acima de 70%.					()SIM ()NÃO					Cópia de Declaração em papel timbrado e assinado pelo responsável competente emitido pela CAGECE ou SAAE ou Cópia do Relatório do SNIS.					1,0	
ii) De 70% a 50%.					()SIM ()NÃO										0,75	
iii) Abaixo de 50% a 30%.					()SIM ()NÃO										0,5	
iii) Abaixo de 30%. ate 10%					()SIM ()NÃO										0,25	
Critérios			Até 20 mil		>20 mil ≤50 mil		>50 mil ≤100 mil		>100 mil ≤400 mil		> 400 mil		Documentação Comprobatória	Pontuação		
			Mín	Qt	Mín	Qt	Mín	Qt	Mín	Qt	Mín	Qt				
g) Qual o percentual de residências ligadas com a rede de esgoto?			20 %	()	30%	()	40%	()	50%	()	60%	()	Cópia do documento que comprove o Percentual de residências interligadas com a rede de esgoto. Consultar: CAGECE, ARCE, Perfil Municipal - IPECE.	2,00		
h) Qual o percentual de residências interligadas com a rede de abastecimento de água?			50 %	()	60%	()	70%	()	80%	()	95%	()	Cópia do documento que comprove o Percentual de residências interligadas com a rede de abastecimento de água no período da avaliação.	2,00		



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Meio Ambiente

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE INDICADORES DO SELO MUNICÍPIO VERDE 13ª Edição / AVALIAÇÃO DO BIÊNIO 2018/2019

										Consultar: CAGECE, ARCE, Perfil Municipal- IPECE.	
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--

Nota Explicativa: Ligações Factiveis - A rede coletora de esgoto existe e o imóvel possui as condições técnicas de se interligar.

EIXO 3 – RECURSOS HÍDRICOS - 7 Pontos

INDICADOR 10 - MELHORIA DE QUALIDADE DA ÁGUA - 7 Pontos

CRITÉRIOS	Até 20 mil	>20 mil ≤50 mil	>50 mil ≤100 mil	>100 mil ≤400 mil	>400 mil	Documentação Comprobatória	Pontuação
	Mín/Qnt	Mín/Qnt	Mín/Qnt	Mín/Qnt	Mín/Qnt		
a) Quantos Projetos municipais ou em parceria com o governo Estadual e/ou Federal de uso racional* da água implantados?	5 ()	7 ()	8 ()	9 ()	10 ()	Cópia de Projetos municipais ou em parceria comprovada com o governo Estadual e/ou Federal de uso racional da água implantados, contendo cronograma de execução/ e fotos no período da avaliação. Consultar: Decreto Nº31.723, de 12.05. 2015 - Estabelece boas práticas de Gestão e Uso de Água e de Energia Elétrica nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual. EX: Águas Cinzas (águas de pias e chuveiro), Circulo de Bananeiras, Equipamentos (torneiras, descargas), Reuso de Água de Ar Condicionado.	4,0

Critérios	Resposta	Documentação Comprobatória	Pontuação
b) Qual o percentual da População com cobertura de Abastecimento de Água tratada cadastrada no SISÁGUA?			
i) 40% a 60%.	()SIM ()NÃO	Cópia do relatório de cobertura de abastecimento de água tratada do sistema SISAGUA.	0,5
ii) 61% a 80%.	()SIM ()NÃO		1,0
iii) 81% a 100%.	()SIM ()NÃO		1,5
c) Qual o percentual do cumprimento da meta referente a vigilância do Parâmetro Bacteriológico (coliforme total/E.coli), conforme diretriz nacional (Portaria nº2914/2011 – MS)?			

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE INDICADORES DO SELO MUNICÍPIO VERDE 13ª Edição / AVALIAÇÃO DO BIÊNIO 2018/2019

i) 60% a 80%.	()SIM ()NÃO	Cópia de Relatório de cumprimento da meta do parâmetro Coliforme total do sistema de SISÁGUA dos anos no período da avaliação.	1,0
ii) 81% a 100%.	()SIM ()NÃO		1,5

EIXO 4 – AGRICULTURA SUSTENTÁVEL – 5,0 Pontos

INDICADOR 11 - MANEJO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA - 3,0 Pontos

CRITÉRIOS	Até 20 mil	>20 mil ≤50 mil	>50 mil ≤100 mil	>100 mil ≤400 mil	>400 mil	Documentação Comprobatória	Pontuação
	Mín/Qnt	Mín/Qnt	Mín/Qnt	Mín/Qnt	Mín/Qnt		
a) Implementa Projetos próprios ou em parceria que apresentem práticas de Manejo Sustentável da Produção Agropecuária?	5	7	8	9	10	Cópia de Projetos Executados MUNICIPAIS ou documento que comprove a parceria no município e registros fotográficos no período da avaliação.	3,0

Nota Explicativa: O Manejo Sustentável da Produção Agropecuária é um sistema de produção em que se respeita os mecanismos de sustentação do ecossistema e se considera, cumulativa ou alternativamente, a utilização de múltiplas espécies e de múltiplos produtos e subprodutos da fauna, da flora e outros bens e serviços. 2. Exemplo de Projetos de Manejo Sustentável da Produção Agropecuária que serão consideradas para o PSMV são: (1) Quintais produtivos; (2) Mandalas; (3) Barragem Subterrânea; (4) Captação *in situ*; (5) Manejo Agroflorestal; (6) Agricultura Orgânica; (7) Apicultura; (8) Agricultura Periurbana, (9) Farmácia Viva; (10) Hortas nas Escolas, dentre outras.

INDICADOR 12 – CAPACITAÇÃO EM AGRICULTURA SUSTENTÁVEL - 2,0 Pontos

CRITÉRIOS	Até 20 mil	>20 mil ≤50 mil	>50 mil ≤100 mil	>100 mil ≤400 mil	>400 mil	Documentação Comprobatória	Pontuação
	Mín/Qnt	Mín/Qnt	Mín/Qnt	Mín/Qnt	Mín/Qnt		
a) Quantidade de agricultores capacitados em agricultura sustentável por ano?	60	80	100	120	160	Cópia de frequência, declarações e/ou certificados em papel timbrado de agricultores capacitados em agricultura sustentável no período da avaliação. Comprovar a parceria se for o caso.	2,0

EIXO 5 – BIODIVERSIDADE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS- 20 Pontos

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE INDICADORES DO SELO MUNICÍPIO VERDE 13ª Edição / AVALIAÇÃO DO BIÊNIO 2018/2019

INDICADOR 13 – UNIDADES DE CONSERVAÇÃO – UC 5,0 Pontos

Critérios	Resposta	Documentação Comprobatória	Pontuação
a) Possui UC Municipal de Proteção Integral.	()SIM ()NÃO	Cópia de Instrumento Legal de criação de Unidade de Conservação – UC.	2,0
b) Possui UC Municipal de Uso Sustentável.	()SIM ()NÃO	Cópia de Instrumento Legal de criação de Unidade de Conservação Municipal – UC.	0,5
c) Possui Reserva Particular do Patrimônio Natural-RPPN.	()SIM ()NÃO	Cópia de Instrumento Legal de criação de Unidade de Conservação Municipal – UC.	0,5
d) As UCs Municipais possuem Conselho Gestor?	()SIM ()NÃO	Cópia de Regimento Interno do Conselho Gestor da UC Municipal e ATAs de Reuniões – UC.	0,5
e) A(s) RPPN possuem Conselho Gestor?	()SIM ()NÃO	Cópia de Regimento Interno do Conselho Gestor da RPPN e ATAs de Reuniões.	0,5
f) As UCs Municipais possuem Plano de Manejo?	()SIM ()NÃO	Cópia de Plano de Manejo da UC Municipal – UC.	0,5
g) As RPPNs possuem Plano de Manejo?	()SIM ()NÃO	Cópia de Plano de Manejo da RPPN.	0,5

INDICADOR 14 – Áreas Verdes Urbanas - 5 Pontos

Critérios	Resposta	Documentação Comprobatória	Pontuação
a) Possui Lei de Arborização Municipal?	()SIM ()NÃO	Cópia da Lei orgânica, Plano Diretor, Portarias, Lei de Ocupação do Solo, Código de Obras e Posturas que trate da Arborização Municipal.	1,5
b) Qual o total de Áreas Verdes por habitante			
i) Até 15 m² por habitante.	()SIM ()NÃO	Declaração emitida pelo município com a memória de cálculo das Áreas Verdes por habitante. Observação: Serão consideradas áreas oriundas de loteamentos urbanos ou adquiridas pelo município com a	0,5
ii) Maior que 15 m² por habitante.	()SIM ()NÃO		1,0



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Meio Ambiente

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE INDICADORES DO SELO MUNICÍPIO VERDE 13ª Edição / AVALIAÇÃO DO BIÊNIO 2018/2019

		finalidade de área verde.	
c) Possui Plano de Arborização Urbano Implantado?			
i) Até 30% do Plano.	()SIM ()NÃO	Cópia de Plano de Arborização Urbana Implantado, com o cronograma de execução e registros fotográficos no período da avaliação	0,25
ii) De 31% a 50% do Plano.	()SIM ()NÃO		0,5
iii) Acima de 50% do Plano.	()SIM ()NÃO		1,0
Critérios	Resposta	Documentação Comprobatória	Pontuação
d) Viveiro ou banco de mudas			
i) Viveiro em operação ou banco de mudas, com mínimo de 60% de MUDAS NATIVAS.	()SIM ()NÃO	Cópia de Plano de Produção do viveiro e/ou banco de mudas.	1,0
ii) Viveiro em operação ou banco de mudas, com cadastro no Registro Nacional de Sementes e Mudas (RENASEM).	()SIM ()NÃO	Cópia de Plano de Produção do viveiro e/ou banco de mudas e cópia do Registro Nacional de Sementes e Mudas (RENASEM).	1,5

Nota Explicativa: 1. Utilizar o perfil básico municipal IPECE (2015) para habitantes da área urbana para calcular percentual.

INDICADOR 15 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - 5,0 PONTOS

CRITÉRIOS	Até 20 mil	>20 mil ≤50 mil	>50 mil ≤100 mil	>100 mil ≤400 mil	>400 mil	Documentação Comprobatória	Pontuação
	Mín/Qnt	Mín/Qnt	Mín/Qnt	Mín/Qnt	Mín/Qnt		
a) Possui Projetos de Conservação e Preservação da biodiversidade?	2 ()	3 ()	4 ()	5 ()	6 ()	Cópia dos Projetos promovidos pelo Município ou em parceria no período da avaliação (Reflorestamento, Áreas Degradadas, Conservação de corpos hídricos, etc).	1,0
b) Possui Inventário/Levantamento de Fauna?	()SIM ()NÃO					Projetos promovidos pelo município ou em parceria no período da avaliação - Projeto de Manejo e/ou Monitoramento.	1,0
c) Possui Inventário/Levantamento de Flora?	()SIM ()NÃO					Projetos promovidos pelo município ou em parceria no período	1,0



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Meio Ambiente

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE INDICADORES DO SELO MUNICÍPIO VERDE 13ª Edição / AVALIAÇÃO DO BIÊNIO 2018/2019

		da avaliação - Projeto de Manejo e/ou Monitoramento.	
d) Possui mecanismos legal de proteção e bem-estar animal?	()SIM ()NÃO	Cópia de Lei, Decreto, Portarias, Programas e/ou Projetos.	1,0
e) O município possui mecanismo de cooperação com Protetores de Animais?	()SIM ()NÃO	Cópia que comprove a cooperação com a finalidade de proteção e bem-estar animal.	1,0

Nota Explicativa: 1. Segundo Lei Federal Nº9.985/2000, **Conservação** > “o manejo do uso humano da natureza, compreendendo a preservação, a manutenção, a utilização sustentável, a restauração e a recuperação do ambiente natural, para que possa produzir o maior benefício, em bases sustentáveis, às atuais gerações, mantendo seu potencial de satisfazer as necessidades e aspirações das gerações futuras, e garantindo a sobrevivência dos seres vivos em geral”; 2. Segundo Lei Federal Nº9.985/2000, **Preservação** > “conjunto de métodos, procedimentos e políticas que visem a proteção a longo prazo das espécies, habitats e ecossistemas, além da manutenção dos processos ecológicos, prevenindo a simplificação dos sistemas naturais”.

INDICADOR 16 – CONTROLE DE DESMATAMENTO E QUEIMADAS - 5,0 Pontos

Critérios	Resposta	Documentação Comprobatória	Pontuação
a) Possui Política Pública Específica de Controle de Desmatamento e Queimadas?	()SIM ()NÃO	Cópia da Lei e Decreto de Regulamentação.	2,0
b) Possui Brigada Civil Municipal?	()SIM ()NÃO	Cópia de Lei, Decreto ou Portaria de nomeação, Regimento Interno	1,0
c) Possui Medidas Preventivas?	()SIM ()NÃO	Cópia de Programas, Projetos e/ou Plano de ação.	1,0
d) Possui Programa/Projetos Municipais com foco em mudanças climáticas?	()SIM ()NÃO	Cópia de Programas/Projetos municipais.	1,0

Nota Explicativa: Ações de educação ambiental relacionadas à Controle de Desmatamento e Queimadas serão consideradas apenas no Indicador 3, item “d” “e”